



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata nº 05/2023

Aos onze dias do mês de abril do corrente ano, reuniram-se para reunião ordinária realizada na forma presencial, no horário das dezesseis horas, os membros do COMAS: Priscila Borges de Borba, Livia Giugiolini Grechi, Adriana Ribeiro Leal, Viviane Correa Barcellos Glashorester, Nicole Kuck, Clarice Maria da Costa, Rafael Meneiros, Onira Gubert dos Santos. A reunião teve como pauta: **1. Preenchimento do parecer no sistema SUASWEB e nova análise do demonstrativo sintético referente a execução financeira ano de 2021:** Foi apresentado o demonstrativo e extratos e às questões do parecer aos presentes onde foram respondidas pelos membros presentes, ficando pendente a questão 11. **2. Habilitação de Entidades:** Discutiu-se a criação de novo edital para apresentação dos documentos para inscrição e habilitação de entidades, ficando sob responsabilidade da Comissão de Hab. Fisc. e acompanhamento de entidades governamentais e não governamentais da Assistência Social. As entidades tem até dia 30/04/2023 para entregar os documentos, prazo divulgado pelo Conselho Nacional de Assistência Social. **3. Conferência Municipal de Assistência Social:** Ficou a encargos da Presidente Priscila Borges de Borba, uma reunião extraordinária com a gestão e COMAS para alinhamentos e criação da comissão organizadora da conferência que será realizada no mês de junho. Xangri-Lá, 11/04/2023.

Priscila Borges de Borba (Presidente) Priscila Borges de Borba
Livia Giugiolini Grechi (Vice-Presidente) _____
Adriana Ribeiro Leal (Conselheira Titular) Adriana Ribeiro Leal
Viviane Correa Barcellos Glashorester (Conselheira Titular) Viviane Correa Barcellos Glashorester
Nicole Kuck (Conselheira Titular) Nicole Kuck
Clarice Maria da Costa (Conselheira Titular) Clarice Maria da Costa
Rafael Medeiros (Conselheiro Suplente) Rafael Medeiros
Onira Gubert dos Santos (Conselheira Titular) Onira Gubert dos Santos